



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 054/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR ISSÃO YASSUNAGA, VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ESF DO SUMARÉ, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o locador **ISSÃO YASSUNAGA**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/14535/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo passará para **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme justificativa apresentada nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses iniciando-se em 20/02/2016 e findando-se em **20/02/2017**.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTACÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 43/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

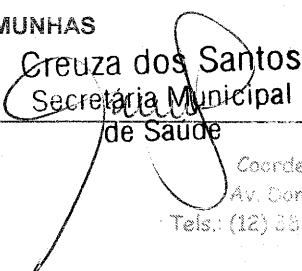
Ubatuba,


19 FEV 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

LOCADOR
ISSÃO YASSUNAGA

TESTEMUNHAS

1ª 
Creuza dos Santos
Secretaria Municipal
de Saúde

2ª 
Victor Rogério de
Vassimon Carmassi

Coordenadoria de Suprimentos e Logística - Estrada
Av. Dona Maria Alves, 365 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3534-1037 - 3534-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br